
 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 12/06/2017</p>		

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG) realizada no dia 12/06/2017, na sala de reunião da reitoria, das 09h30 às XXX, sob a presidência de Mira Wengert.



**Membros Presentes:** Giselle Rôças, Maria Cristina do Amaral Moreira, Alexandre Maia do Bomfim, Marcelo Alex de Carvalho e Cláudia Castanheira de Figueiredo (redatora da ata).

**Convidada:** Luciana Cardoso Nogueira.

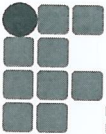

A sessão foi aberta às 9h30 min

- **Expediente:** 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Atualização do Regulamento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*; 3) Extensão do mandato dos conselheiros do CAPOG; 4) Assuntos gerais.

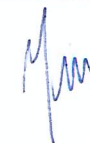
Assuntos	Ações	Responsáveis	Prazo	Disposição
Ata da reunião do dia 08/05/2017	→ Encaminhada com antecedência aos Conselheiros, por e-mail. Aberta às considerações, não houve objeção ao texto redigido.	PROPPI		APROVADO
Atualização do Regulamento Geral da Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<p>→ Os artigos do Regulamento foram alterados em comum acordo com os coordenadores dos cursos do <i>stricto sensu</i> do IFRJ. Os itens alterados e/ou incluídos estão destacados em negrito sublinhado.</p> <p>→ A prof.<sup>a</sup> Luciana Cardoso antecipou a necessidade de se incluir, no Capítulo I, intitulado “DA CONSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS”, o Doutorado Profissional, que já foi aprovado pela CAPES. Assim,</p>	PROPPI		APROVADO



 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 12/06/2017</p>		

	<p>acrescentou-se o inciso IV ao parágrafo 1º do Artigo 1º, com a redação seguinte:</p> <p>[§ 1º. Os cursos/programas de pós-graduação stricto sensu constituem-se de cursos de:]</p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><b><u>IV. Doutorado profissional: com o objetivo de capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho; transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local; promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.</u></b></p> <p style="text-align: center;">-----XXXX-----</p> <p>[§ 2º. A Direção Geral do <i>Campus</i> deve encaminhar à PROPPi:]</p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><b><u>II. Nos casos onde ocorra a participação de docentes de outros <i>campi</i>, deverá ser encaminhada à PROPPi uma declaração da Direção Geral do <i>campus</i> onde o docente atua, disponibilizando a sua carga horária para atuar no programa (modelo em Anexo I).*</u></b></p> <p><b><u>III. Ata de aprovação da minuta da proposta pelo CoCam;</u></b></p> <p>*O texto do modelo em Anexo foi alterado, assumindo a redação seguinte:</p>			
--	--	--	--	--



 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	<p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p> 
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 12/06/2017</p>		

	<p><u>Declaro, para os devidos fins, que o(a) professor(a) xxxxxxxx está autorizado(a) a atuar no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (NOME DO PROGRAMA), oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) – Campus xxxxxxxxxxxx, sendo disponibilizadas xxxx horas de sua carga horária semanal.</u></p> <p>-----XXXX-----</p> <p>[Art. 14 - § 1º. Deverão ser respeitados os critérios estabelecidos pela CAPES sobre a composição do corpo docente do programa, explicitando a forma de vínculo de cada docente:]</p> <p>I. (...)</p> <p>II. Colaborador – Os demais membros do corpo docente do programa, <b>incluindo-se os bolsistas de pós-doutorado</b>, que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição;</p> <p>-----XXXX-----</p> <p>• A profª. Giselle Rôças apontou a necessidade de se incluir no Regulamento o papel das secretarias acadêmicas dos cursos de pós-graduação. A profª. Luciana Cardoso reportou que essas informações constam de um texto interno da PROPI, intitulado “Função, Atribuições e Procedimentos das Secretarias Acadêmicas da Pós-Graduação. O Conselho decidiu que esse texto deveria ser incluído no Regulamento.</p> <p>-----XXXX-----</p>			
--	---	--	--	--





 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 12/06/2017</p>		

	<p><u>Art.24. Graduados não inscritos em cursos <i>stricto sensu</i> regulares da Instituição poderão matricular-se em disciplina dos Programas <i>Stricto Sensu</i> da Pós-graduação, então considerada isolada, desde que haja aprovação prévia do Colegiado do Curso, anuência do docente responsável pela disciplina e disponibilidade de vaga.</u></p> <p><u>Parágrafo único – Ao aluno de disciplina isolada será permitido cursar créditos exigidos para o Programa de Pós-graduação, excetuando-se as disciplinas relacionadas ao desenvolvimento da dissertação e/ou tese, sendo que cada PPG definirá critérios relativos ao número de créditos, não implicando tal fato a dispensa do processo seletivo.</u></p> <p>Obs: a prof<sup>ª</sup>. Luciana Cardoso esclareceu que a inclusão do Art. 31 teve a intenção de permitir que o aluno aprovado no processo seletivo possa adiantar o número de créditos.</p> <p>-----XXXX-----</p> <p>• A prof.<sup>a</sup> Gisele Rôças solicitou que o documento preveja o desligamento automático do aluno que não fizer a renovação da matrícula. A sugestão foi acatada, acrescentando-se o inciso VI ao Art. 26, com a seguinte redação:</p> <p><b>Art. 26.</b> O aluno será desligado do curso/programa quando:</p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><b>VI. Não efetuar matrícula semestral.</b></p> <p><u>§ 1º. Na eventualidade de um aluno desejar reingressar no curso após o desligamento, só poderá fazê-lo por meio de nova seleção pública, de acordo com os procedimentos previstos em edital, ou respeitadas as normas específicas dos cursos/programas da Instituição.</u></p>			
--	--	--	--	--

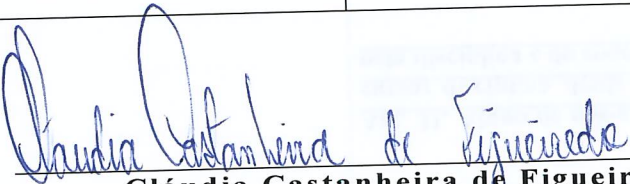
 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	<p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p> 
<p><b>Registro</b></p>		<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 12/06/2017</p>	

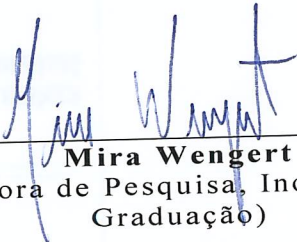
	<p>§ 2º. <u>No caso previsto no inciso VI, o aluno terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para solicitar a regularização da sua situação junto à Coordenação do Curso.</u></p> <p>-----XXXX-----</p> <p><u>Art. 31. Aluno de pós-graduação de Programa externo ao IFRJ poderá cursar disciplina, desde que haja vaga, anuência do docente responsável pela disciplina e do coordenador do curso.</u></p>			
<p><b>Assuntos Gerais</b></p>	<p>→ A profa. Mira reportou-se ao fim do mandato dos representantes do CAPOG e informou que as eleições para o próximo biênio serão feitas em conjunto com os outros conselhos acadêmicos. Com a anuência dos presentes, a PROPI comprometeu-se a enviar ao gabinete uma solicitação de portaria autorizando a extensão do prazo do mandato dos atuais conselheiros.</p> <p>→ XI JIT/VI FÓRUM/I JPG:</p> <p>Desde 2015 estamos realizando em dois dias e de forma concomitante os eventos anuais da Pesquisa e Inovação que são a Jornada interna de Iniciação Científica e o Fórum de Inovação Tecnologia e Educação e esse ano fizemos a Primeira Edição da Jornada de Pós-graduação. É importante ressaltar que fomos contemplados em 3 editais de apoio a eventos da FAPERJ, CAPES e CNPq.</p> <p>O número de participantes foi maior que no ano anterior. Foram apresentados 241 pôsteres na JIT e Fórum ITE e 74 comunicações orais. Todos os resumos receberam duas avaliações. Este ano, provavelmente, não haverá recurso financeiro para a premiação dos melhores trabalhos, mas está previsto um</p>	<p>Mira Wengert (PROPI)</p>		



 <p>INSTITUTO FEDER. RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 12/06/2017</p>		

	<p>evento para a concessão de menção honrosa, como foi feito no ano passado. A I JPG congregou 59 trabalhos apresentados na modalidade pôster.</p> <p>→ PIBICT/PROCIÊNCIA / PIBITI/PROINOVA: o processo de seleção para esses programas está em vigência. Os projetos estão sendo avaliados. O resultado final está previsto para o dia 10 de julho. PROATC: foi aberto edital para participação em evento científico. O recurso desses programas está praticamente garantido, tendo em vista a solicitação de empenho feita antes da XI JIT no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).</p> <p>→ Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 11h30 min.</p>			
--	--	--	--	--

  
**Cláudia Castanheira de Figueiredo**  
(TAE – Redatora da Ata)

  
**Mira Wengert**  
(Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

## REUNIÃO DE 12/06/2017

### CONSELHO ACADÊMICO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CAPOG

MEMBROS DO CAPOG	ASSINATURA
<b>Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPTI</b>	
<b>Ciências Agrárias</b> Titular: Shaiene Costa Moreno Suplente: Adriano Gomes da Cruz	
<b>Ciências Biológicas</b> Titular: Marcelo Alex de Carvalho Suplente: Eliezer Menezes Pereira	
<b>Ciências da Saúde</b> Titular: Raquel Rennó Braga Suplente: Ana Ferreira Ribeiro	
<b>Ciências Exatas e da Terra</b> Titular: Bruno Almeida Cotrim Suplente: Flavio Napole Rodrigues	
<b>Ciências Humanas</b> Titular: Giselle Rôças de Souza Fonseca Suplente:	
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b> Titular: Ricardo Esteves Kneipp Suplente: Juliano dos Santos Moreira	
<b>Engenharias</b> Titular: Renato Pereira de Freitas Suplente: Helton Rodrigo de Souza Sereno	
<b>Linguística, Letras e Artes</b> Titular: Suplente:	SEM REPRESENTAÇÃO
<b>Docente Lato Sensu</b> Titular: Alexandre Maia do Bomfim Suplente: Livia Baptista Nicolini	
<b>Docente Stricto Sensu</b> Titular: Renata Santana Lorenzo Raices Suplente: Maria Cristina do Amaral Moreira	
<b>Técnico Administrativo</b> Titular: Cláudia Silva Castanheira Suplente: Danielle Freitas de Andrade Soares	
<b>Discente Lato sensu</b> Titular: Suplente:	SEM REPRESENTAÇÃO
<b>Discente Stricto sensu</b> Titular: Suplente:	SEM REPRESENTAÇÃO

#### Convidados

1-

2-

3-